

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 02 de outubro de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**  
**EDITAL Nº 038/2023**  
**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)**  
**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – **“Previdência do Servidor do TJPE: o que o servidor deve saber após a Reforma Federal e a Estadual – Semana do Servidor”**

**1 Do curso:**

**1.1 Nome:** Previdência do Servidor do TJPE: o que o servidor deve saber após a Reforma Federal e a Estadual – Semana do Servidor

**1.2 Modalidade :** Remoto síncrono

**1.3 Público-alvo:** Servidores (as) do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.5 Data:** 24 de outubro de 2023

**1.6 Horário:** 14h às 18h

**1.7 Carga horária:** 4 horas

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

**1.9 Recomendação para a sala virtual:** Preferencialmente manter a câmera ligada e o áudio/microfone deverá ser desligado.

\* Recomendações dadas para uma melhor experiência nas capacitações EaD da ESMAPE

**2.Do conteúdo programático:**

Lei complementar 20/2000 – artigos 27 a 59-C;

Emenda Constitucional 103/2019 e a Lei Complementar Estadual 423/2019;

Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003 e 47/2005;

Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005 e 103/2019.



**3 Do docente:**

Adelgício de Barros Correia Sobrinho

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 04 a 13 de outubro de 2023.

**4.2.** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 16 de outubro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

#### **5 Das disposições gerais:**

**5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até às 18h do dia 23 de outubro de 2023, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2 O acesso às aulas deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail funcional do participante** para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro da frequência no curso.

**5.3** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma. **A frequência eletrônica terá como parâmetro os horários de início e término estabelecidos neste edital.**

**5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Previdência do Servidor do TJPE: o que o servidor deve saber após a Reforma Federal e a Estadual – Semana do Servidor** ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 02 de outubro de 2023

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**